

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3913/2024

Termo de Dispensa nº 052/2024

Nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **REVOGO** a Dispensa de Licitação nº 052/2024, em virtude da necessidade de readequação do Termo de Referência, a revogação do Termo de Dispensa nº 052/2024 fundamenta-se na superveniência de fato que alterou substancialmente as condições iniciais que justificaram a contratação direta. Tal medida encontra respaldo no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que permite a revogação do processo quando razões de interesse público supervenientes.

Neste caso, verifica-se que a continuidade do procedimento não atende mais ao interesse público na forma inicialmente prevista, o que demanda a interrupção do processo para assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos e a adequação às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, FICA REVOGADO o Termo de Dispensa nº 052/2024, relativo à aquisição de instrumentos musicais e caixas de som destinados às oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nos termos da fundamentação acima.

Publique-se.

Conceição De Macabu, 10 de Fevereiro de 2025.



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 014/2025